



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.211.290-4, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ribeirão do Largo-BA, nascido em 15/10/1930, Aposentado, casado em 30/10/1976 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade 35080201 - SSP/PR, CPF nº 898.994.159-87 e sua esposa **BELARMINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Itapetinga-BA, nascida em 15/08/1946, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade 71554384 - SSP/PR, CPF nº 062.156.279-33, ambos residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 146, bairro Centro, CEP 87970-000, Nova Londrina-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 27 (vinte e sete), da Quadra nº 1 (um), do CONJUNTO HABITACIONAL CR-158-NOVA LONDRINA, matrícula nº 4185, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina-PR, área total do terreno de 310,50 m², situado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o Lote 26 na distância de 27,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 28 na distância de 27,00 metros, fundos confronta com os Lotes 05 e 06 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32B, com 32,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR SAUL SALDANHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Sepé - RS, nascido em 12/05/1945, Aposentado, portador da Carteira de Identidade 1508749 - TÍTULO ELEITOR/RS, CPF nº 162.111.540-20, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

